



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

Ciclo de Estudos: Licenciatura em Psicologia

Designação Psicologia da Educação
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Maria Dulce Gonçalves (Docente Responsável) Alexandra Marques Pinto Maria Odília Teixeira
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Aulas - teóricas (2 horas semanais); práticas (2 horas semanais) Tutoria
Objetivos Proporcionar o conhecimento de quadros conceptuais essenciais no domínio da Psicologia da Educação Promover a identificação dos domínios e métodos de investigação em Psicologia da Educação Fomentar a análise fundamentada dos processos de aprendizagem e desenvolvimento em diferentes contextos educativos Proporcionar a compreensão das funções do Psicólogo Educacional em diferentes contextos educativos Possibilitar o conhecimento de práticas diversificadas de profissionais no âmbito da Psicologia da Educação Articular os domínios de aplicação da Psicologia da Educação com o leque de alternativas de especialização profissional
Competências a desenvolver Pretende-se que os alunos sejam capazes de: Demonstrar conhecimento sobre alguns quadros conceptuais essenciais no domínio da Psicologia da Educação. Enunciar domínios e metodologias de investigação em Psicologia da Educação. Enunciar funções de um Psicólogo da Educação em diferentes serviços e contextos educacionais. Refletir criticamente sobre ideias prévias e de senso comum sobre o exercício profissional em Psicologia da Educação. Reconhecer a necessidade de uma abordagem científica aos fenómenos educativos e formativos. Selecionar métodos de trabalho e de recolha de informação adequados em Psicologia da Educação. Analisar e interpretar diferentes casos e situações educativas à luz dos contributos da Psicologia da Educação.
Pré-Requisitos (Precedências) * Não aplicável



Conteúdos programáticos

1. Psicologia da Educação: especificidade e âmbito

- 1.1. A especificidade da Psicologia da Educação (e.g., evolução histórica; domínio)
- 1.2. Papéis e funções do Psicólogo em contextos educacionais (e.g., aconselhamento, orientação, consultoria, coordenação, formação)
- 1.3. Psicologia da Educação: alvos da intervenção (e.g., problemas, crises, projetos e procedimentos inovadores)

2. Investigação e intervenção em contextos educativos

- 2.1. Práticas de profissionais de Psicologia da Educação
- 2.2. Interação social em contexto educacional (dinâmica relacional; diversidade sociocultural)
- 2.3. Formação de agentes educativos (formação de professores; formação de pais)
- 2.4. Desenvolvimento vocacional e construção de projetos de aprendizagem ao longo da vida
- 2.5. Educação para a saúde e para o bem-estar

3. Grandes quadros conceptuais na Psicologia da Educação

Aprendizagem e processo educativo (dimensão cognitiva e sociocognitiva; dimensão metacognitiva, dimensão sócio emocional; dimensão motivacional; dimensão diferencial)

Bibliografia

- Capuzzi, D., & Stauffer, M. D. (Eds.) (2019). *Career counselling. Foundations, perspectives, and applications* (3rd edition). Routledge.
- Dweck, C. (2017). *Mindset - updated edition: Changing the way you think to fulfil your potential*. Robinson.
- Durlak, J.A., Domitrovich, C.E., Weissberg, R.P., & Gullotta, T.P. (Eds.) (2015). *Handbook of social and emotional learning: Research and practice*. The Guilford Press.
- Robinson, K., & Aronica, L. (2016). *Creative Schools*. Penguin.
- Schunk, D. H. (2013). *Learning theories: An educational perspective* (6th ed.). Merrill Prentice Hall.

Métodos de ensino

A metodologia assenta nos princípios de articulação entre teoria e prática e de "aprender fazendo", pelo que recorre a espaços de exposição, de debate e reflexão, quer com base nos contributos teóricos, quer com base na experiência pessoal de profissionais em exercício. As aulas práticas serão dedicadas ao acompanhamento dos trabalhos de grupo, propondo a leitura de textos científicos e a preparação de documentos de síntese, apoiando a integração de conhecimentos e supervisionando a utilização de variadas fontes de informação. Utilização regular da plataforma Moodle para apoio ao desenvolvimento da UC.

Modalidades de Avaliação

Regime Geral de Avaliação:

O regime geral de avaliação segue os princípios essenciais da avaliação contínua e inclui:

- a) exercício individual a realizar até 31 de Outubro (25%);
- b) apresentação de um trabalho de grupo numa das aulas práticas (25%)
- c) prova presencial escrita, realizada na mesma data a agendar para o exame (50%).

Regime Final Alternativo para Estudantes-Trabalhadores (e outros estudantes considerados em situação de exceção). Avaliação final por exame escrito, teórico-prático, realizado em qualquer das épocas de avaliação (100%).



Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

- (a) Prova presencial escrita a realizar na data a fixar para o exame desta UC (50%);
- (b) Trabalho de grupo com apresentação oral a realizar numa das aulas práticas durante o semestre (25%).
- (c) Exercício individual a entregar até 31 de Outubro em MOODLE (25%)

Em cada um destes elementos de avaliação, aprovação com classificação igual ou superior a 9,5 valores.

Regras relativas à melhoria de nota

Para melhorar a nota o aluno pode realizar um exame escrito, teórico-prático sobre todos os conteúdos programáticos, em época normal de avaliação.

Regras relativas a alunos repetentes*

Não se aplica.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Como na modalidade de Regime Geral de Avaliação a avaliação é encarada como parte integrante do processo de ensino/aprendizagem, é exigida uma assiduidade a 2/3 das aulas, teóricas e práticas. Só os alunos comprovadamente considerados em condições de exceção estarão dispensados desta exigência.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Para os alunos considerados em situação de exceção existe a possibilidade de uma avaliação final por exame escrito, teórico-prático, realizado em época de avaliações (100%).

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar